

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 78/2021 de 28 de junho de 2021	
Data: 12/07/2021 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores Z-29/Iguaba Grande); Irene Mello (ALA); Jorge Mello (ALA); Bianca Fernandes (P.M. Cabo Frio); Thiago Marra (PROLAGOS); Nathalia Bragança (CAJ); Convidados: Bernardo Corty (P.M. Armação dos Búzios); João Paulo Arruda (P.M. Iguaba Grande); Francisco Guimarães (APAAPP); Ten. Barroso (SEDEC); Adriana Saad (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).	
Pauta: 1. Aprovação de minuta de Sinopse das reuniões anteriores (25/01/2021 e 01/06/2021); 2. Avaliação da minuta de Resolução que “Cria a Comissão de Pesca de Barragem da Laguna de Araruama no âmbito da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura”; 3. Avaliação da minuta de Resolução que “Cria a Comissão de Gancheiros da Laguna de Araruama no âmbito da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura”; 4. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros da rubrica “Ações de Diretoria”, para contratação de serviço de pessoa jurídica para realização de locação georreferenciada das margens do Rio Una e seus afluentes Região Hidrográfica IV; 5. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para Projeto de Reflorestamento em área da nascente da Bacia do Rio São João; 6. Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador da CTIL, Sr. Leandro Coutinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Seguiu-se para o primeiro item de pauta, sobre a aprovação das minutas de Sinopse das reuniões dos dias 25/01/2021 e 01/06/2021. Ambas foram aprovadas, sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Sr. Leandro Coutinho questionou se havia a possibilidade de enviar as minutas de resolução juntamente com a convocação da reunião, para que os membros tivessem tempo hábil para apreciá-las e fazer suas considerações. A Sra. Jéssica Berbat, do CILSJ, pediu desculpas pelo atraso do envio das minutas. Acrescentou que esse envio conjunto à convocação	

já era o procedimento adotado. Contudo, nesse caso em específico, houve um atraso devido ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ – estar com a equipe reduzida, com o analista técnico de férias, e com diversas demandas urgentes. Prosseguiu-se, então, para a avaliação da minuta de Resolução que criava a Comissão de Pesca de Barragem da Laguna de Araruama no âmbito da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura – CT Pesca. Foi informado que na reunião da CT Pesca, realizada em 07/07/2021, os membros optaram pela criação de um Grupo de Trabalho – GT – ao invés de Comissão, conforme orientação da Assessoria Jurídica do CILSJ, tanto para a minuta de Resolução em questão quanto para a próxima minuta a ser avaliada, visando estar de acordo com a nomenclatura indicada pelo Regimento Interno do CBHLSJ. Após contextualização do Sr. Francisco Guimarães, da APAAPP, e do Sr. Leandro Coutinho sobre a motivação que levou a CT Pesca a criar os GT's, cuja deliberação ocorreu na reunião realizada em 23/11/2020, foi feita a leitura da minuta em questão. Não havendo contribuições por parte dos membros, a minuta foi aprovada. Avançou-se para avaliação da minuta de Resolução que “Cria a Comissão (alterado para GT) de Gancheiros da Laguna de Araruama no âmbito da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura”. O Sr. Francisco Guimarães solicitou a adequação da redação no Parágrafo 1º do Art. 1º, de forma a valorizar o notório saber dos pescadores, haja vista o objetivo do GT. A Sra. Jéssica Berbat destacou que devido à minuta de Resolução aprovada anteriormente ter uma redação semelhante à atual, mudando somente o nome do GT, a mesma deveria retornar para aprovação da alteração, também. Assim, o parágrafo 1º do Art. 1º ficou com a seguinte redação: “O GT tem por objetivo a discussão de notório saber local, científica e técnica, para que seja regularizado o ordenamento pesqueiro no tocante às atividades de pesca na modalidade Barragem/Gancho, nos limítrofes da Laguna de Araruama, valorizando o notório saber dos pescadores de arte de pesca fixa da Laguna de Araruama, bem como o conhecimento tradicional desta arte, repassada de pai para filho.” Não havendo manifestações contrárias, ambas foram aprovadas com a alteração. Passou-se, então, para a avaliação da minuta de Resolução que aprovava a disponibilização de recursos financeiros da rubrica “Ações de Diretoria”, para contratação de serviço de pessoa jurídica para realização de locação georreferenciada das margens do Rio Una e seus afluentes da Região Hidrográfica IV. O Sr. Leandro Coutinho atentou que na minuta não estava especificado o valor, solicitando que fosse colocado o teto máximo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme acordado com o Presidente do Comitê, o Sr. Eduardo Pimenta. Solicitou, também, que fosse realocado para uma rubrica específica para o projeto. A Sra. Adriana Saad esclareceu que será proposto à Plenária aportar o montante da rubrica “Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas”, visto que não poderia ser utilizada a rubrica atual para o projeto, segundo orientação da Assessoria Jurídica, ratificada pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA. O Sr. Jorge Mello, da ALA, expôs que recebeu denúncias de lançamento irregular de esgoto no Canal do rio Una que desagua no Rio São João, na altura das “torres de alta tensão”, em Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio. Propôs fosse feito o monitoramento do mesmo. O Sr. Leandro sugeriu que o assunto fosse levado à Diretoria do Subcomitê do Rio Una para que, quando iniciasse o Projeto em questão, fosse contemplada esta situação. Sem mais comentários por parte dos presentes, a minuta foi aprovada com as alterações. Seguiu-se para a avaliação da minuta de Resolução que aprovava a disponibilização de recursos financeiros no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Projeto de Reflorestamento em área da nascente da Bacia do Rio São João. O Sr. Jorge Mello ressaltou que na primeira expedição na Bacia do Rio São João, desde a nascente até a foz, percebeu-se que havia várias áreas sem mata ciliar e que também necessitavam de reflorestamento, principalmente no médio São João e no baixo São João. Continuou, explanando sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, de manter a distância das Faixas de Proteção Marginais, entre 30 – 500 metros, a partir da margem do corpo hídrico,



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios
São João e Una

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com